



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO



=====

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, documento de Formalização de Demanda – DFD, para: : **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL PATRICIO**

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação do município de Igarapé-Miri.

**1. Dados gerais sobre a aquisição**

O presente Documento de Formalização da Demanda tem como abrangência “: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL PATRICIO**”

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

**2.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

A Secretaria Municipal de Educação, constatou a necessidade de um imóvel para alojar os professores da escola de **ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL PATRICIO**, para melhor atender os alunos.

**2.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Locação do imóvel se justifica pela necessidade de um local apropriado para o funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL PATRICIO**, tendo em vista que o Município não possui prédio próprio para atender as demandas da Secretaria Municipal, sendo, assim necessário a locação de um imóvel para o funcionamento da referida escola localizada no Rio São Lourenço, zona rural de Igarapé-Miri, onde ira atender as demandas dos alunos matriculados na referida localidade.

A Secretaria Municipal atenta-se sempre na melhoria e na necessidade do bom andamento das atividades educacionais, se fez necessario a locação de um imóvel, o qual sera realizado sob a obediencia ao estabelecido no art. 74, inciso V da lei nº14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabivel a inexigibilidade de licitação.

**3. Dimensionamento das Aquisições**

3.1. Conforme solicitação de despesas e valor estimado proximo a R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**4. Periodo da prestação de serviço**

3.1 O prazo de vigência do contrato sera a contar de 01/05/2025, podendo ser prorrogado automaticamente de acordo com o limite da lei nº14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO



=====

**5. Indicação do respnsavel pela fiscalização**

5.1. RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria nº 002/2025-GAB/SEMED.

**6. Indicação do responsavel pela estrutura orçamentaria**

61. Dotação Orçamentaria: exercicio 2025

O departamento de Contabilidade ira providenciar a dotação orçamentaria correspondente que seráincluída aos autos deste processo.

Igarapé-Miri, 10 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
JANILSON OLIVEIRA FONSECA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO